

BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO IV - INFORMATIVO N° 03/2019 – FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2019

ATUAÇÃO DO MPCE

Vidas Preservadas convida mais 60 municípios para prevenir o suicídio e lança Manifesto sobre o tema

22 de março de 2019



O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) promoveu nesta sexta-feira, 22 de março, o lançamento oficial da edição 2019 do projeto “Vidas Preservadas: MP e a sociedade pela prevenção do suicídio”. Os objetivos do encontro, realizado no auditório da Sec. de Desenvolvimento Social de Fortaleza, foram: firmar novas parcerias com os 60 municípios convidados; promover mais discussões importantes sobre o tema; e lançar o “Manifesto Vidas Preservadas”, documento onde constam 11 pontos essenciais que devem ser abrangidos pelas políticas públicas para que uma efetiva prevenção do suicídio aconteça. [Leia Mais](#)

Justiça condena URCA a contratar profissional em libras

22 de março de 2019



O Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte condenou, no dia 21/03, a Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA) a contratar um profissional intérprete para assistir um aluno com deficiência auditiva. A decisão monocrática decorreu de uma Ação Civil Pública de cumprimento de obrigação de fazer interposta pelo Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), através do promotor de Justiça responsável pelas atribuições extrajudiciais de proteção a pessoa com deficiência em Juazeiro do Norte... [Leia Mais](#)

MPCE promove evento e convida novos municípios para aderirem ao projeto Vidas Preservadas

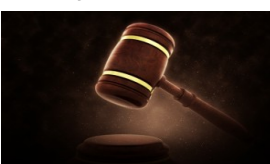
20 de março de 2019



O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), inicia mais uma etapa do projeto “Vidas Preservadas: de MP e a sociedade pela prevenção do suicídio”. Na próxima sexta-feira, 22, um grande evento lançará a edição 2019, com a intenção de firmar novas parcerias com municípios e estimular outras ações voltadas para o tema. O encontro tem como público-alvo gestoras públicas, profissionais de saúde, da assistência, da educação, bem como o público em geral, que inclui as pessoas que vivenciaram casos ... [Leia Mais](#)

Justiça determina que UNINTA se abstenha de cobrar valores abusivos de beneficiários do FIES na cidade de Sobral

12 de março de 2019



O Juízo da 18ª Vara Federal do Ceará, em Sobral, deferiu parcialmente medida liminar em Ação Civil Pública (ACP) do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), ratificada pelo Ministério Público Federal (MPF), para obrigar o Centro Universitário Instituto Superior de Teologia Aplicada (UNINTA) a se abster de exigir dos alunos beneficiados pelo Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES) o pagamento de qualquer valor que exceda o limite máximo de financiamento estabelecido pelo Ministério da Educação... [Leia Mais](#)

ATUAÇÃO DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

MPRS – Vistorias detectam melhorias nas visitas de crianças e adolescentes em presídios

Em vistorias realizadas no último sábado, 09, a promotora de Justiça de Execução Criminal Aline Gonçalves constatou importantes modificações nas visitas de crianças e adolescentes nas Penitenciárias Estaduais de Arroio dos Ratos e Charqueadas. Após a expedição de recomendações pelo MP, em agosto de 2018, foi verificado que as visitas íntimas não acontecem mais no mesmo dia em que ocorrem as visitas de crianças e adolescentes, que passaram a ser realizadas no pátio... [Leia Mais](#)



BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO IV - INFORMATIVO N° 03/2019 – FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2019

MPRS – Liminar obriga que o Município de Porto Alegre ofereça local de atendimento psiquiátrico para crianças e adolescentes

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre teve atendido, no último dia 08 de março, pedido de antecipação de tutela que determina que o Município de Porto Alegre disponibilize espaço reservado para atendimento ao público infantojuvenil nas duas emergências psiquiátricas que funcionam como porta de entrada do atendimento de crianças e adolescentes... [Leia Mais](#)

MPRS – “Não aguento mais ver jovens que deixam o acolhimento virarem moradores de rua ou presidiários”

A cada ano, cerca de 70 meninos e meninas que vivem em abrigos e casas lares na capital completam 18 anos e, por previsão legal do Estatuto da Criança e do Adolescente, precisam deixar os espaços de proteção. Nessa nova fase, é preciso que todos já estejam inseridos no mercado de trabalho e possam garantir a sua subsistência. Porém, infelizmente, não é essa a realidade que vivemos... [Leia Mais](#)

MPRS – MP prepara evento sobre prevenção à violência e promoção da saúde mental nas escolas

Na última sexta-feira, 22, foi realizada reunião extraordinária do GT da Criança e do Adolescente, do Comitê de Prevenção ao Suicídio e Promoção da Vida. O comitê integra as atividades do Centro Estadual de Vigilância em Saúde, o Cevs... [Leia Mais](#)

MPRJ – PGJ e representante do Unicef no Brasil analisam ações do Comitê de Prevenção de Homicídios de Crianças e Adolescentes

O procurador-geral de Justiça, Eduardo Gussem, recebeu na terça-feira (12/03), a representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) no Brasil, Florence Bauer, para discutir o andamento das ações do Comitê de Prevenção de Homicídios de Crianças e Adolescentes. Junto ao Unicef e a outras 20 instituições, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) integra, desde maio de 2018, o Comitê... [Leia Mais](#)

MPRJ – MP pede interdição do Parque Cidade das Crianças por falta de condições de segurança aos usuários

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), através da promotora de Justiça Rosana Barbosa Cipriano, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e Juventude, ajuizou Ação Civil Pública (ACP) com pedido de urgência para que o Município do Rio interdite e se comprometa a resolver problemas relacionados às condições de segurança no Parque Cidade das Crianças Leonel Brizola, em Santa Cruz... [Leia Mais](#)

MPSP - Promotoria obtém estruturação e criação de conselhos tutelares em S. José dos Campos

No dia 31 de janeiro, o Judiciário atendeu a pedido feito pela 15ª Promotoria de Justiça de São José dos Campos – Infância e Juventude e concedeu antecipação de tutela determinando a estruturação dos conselhos tutelares existentes e criação de mais dois conselhos tutelares afim de atender de modo regular a demanda do município... [Leia Mais](#)

MPSP - Após manifestação do MPSP, Justiça nega pedido de shopping para apreender crianças

Após manifestação da promotora de Justiça Maria Fernanda de Lima Esteves, a Justiça negou pedido apresentado pelo Shopping Pátio Higienópolis, que pretendia receber autorização para que sua equipe de seguranças apreendesse crianças e adolescentes em situação de rua que estivessem nas dependências do estabelecimento desacompanhado dos pais ou responsáveis... [Leia Mais](#)



BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO IV - INFORMATIVO N° 03/2019 – FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2019

MPSP - Inquérito vai apurar formação de seguranças sobre direitos de crianças e adolescentes

A Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital [instaurou inquérito](#) que tem entre os principais objetivos averiguar a formação dos seguranças de empresas privadas de segurança e as orientações dadas às empresas e à população em geral sobre o Sistema de Garantia de Direitos. De acordo com a portaria de instauração, o intuito é o de efetivar os direitos de crianças e adolescentes na capital... [Leia Mais](#)

MPSP - Promotoria pede confirmação de liminar para exclusão de vídeos de criança tocando artista nu

O Ministério Público, por meio da promotora de Justiça Deborah Kelly Affonso, apresentou apelação para que o Judiciário torne definitiva a decisão concedida anteriormente em caráter liminar, e que determinou que a empresa Google removesse da plataforma do Youtube os vídeos em que uma criança aparecia sendo incentivada a tocar um artista que se encontrava deitado ao chão, completamente sem roupa, em exposição no Museu de Arte Moderna de São Paulo... [Leia Mais](#)

MPSP - Inquérito irá apurar situação legal de atletas adolescentes em clubes de futebol na capital

A partir do recebimento de cópias de um procedimento da Promotoria de Habitação e Urbanismo da Capital que apura se alojamentos mantidos por clubes esportivos na cidade de São Paulo contam com auto de vistoria do Corpo de Bombeiros e autorização do poder público municipal, a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital instaurou inquérito civil para verificar se as agremiações com sede no município cumprem a legislação relativa aos atletas em formação menores de 18 anos... [Leia Mais](#)

MPSP - Promotoria quer ações coordenadas para reduzir danos após tragédia em Suzano

O Ministério Público de São Paulo quer ações coordenadas para minimizar, em vítimas e seus familiares, o impacto psicológico e educacional causado pela tragédia ocorrida nesta quarta-feira (13/3) numa escola de Suzano. Nesse sentido, a promotora de Justiça Lorrana Larissa Coqueiro, da Infância e Juventude, promoverá na próxima semana reunião com a Rede de Proteção da Infância do município ... [Leia Mais](#)

MPSP - Promotor discute relação entre infância, juventude e direito à liberdade de expressão

O promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital Eduardo Dias participou na manhã desta sexta-feira (15/3) da mesa que discutiu a relação entre infância e juventude, Direito e liberdade de expressão durante o seminário "O Estatuto da arte no Brasil contemporâneo: silenciamentos, interdições e insubordinações"... [Leia Mais](#)

MPAL – Destine Esperança: Ministério Público e Receita Federal incentivam contribuintes a destinarem parte do Imposto de Renda para fundos da infância e juventude

Atividades educacionais, culturais, artísticas e esportivas capazes de promover a formação integral de crianças e adolescentes e afastá-los do risco da vulnerabilidade social e da violência. Você sabia que pode ajudar entidades sem fins lucrativos a realizarem tudo isso? Basta destinar parte do seu imposto de renda devido à Receita Federal (RF) para os fundos que atuam... [Leia Mais](#)

MPAP - CAOP-IJE realiza II Oficina Estadual preparatória do processo unificado para escolha de



BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO IV - INFORMATIVO N° 03/2019 – FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2019

Conselheiros Tutelares

O Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CAOP-IJE) realizou, no dia 15 de março, em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente do Amapá (CEDCA/AP) e do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE/AP), a II Oficina Estadual para o processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares, no auditório... [Leia Mais](#)

MPAP - Promotoria de Defesa da Educação recomenda ao GEA que realize concurso público para contratação de professores

Considerando o recebimento de diversas denúncias referentes à carência de professores nas escolas da rede pública de ensino na cidade de Macapá, a Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (PJDE) emitiu, nessa quarta-feira (20), uma Recomendação ao Governo do Estado do Amapá (GEA), para que seja realizado, em até 180 dias, concurso público para preenchimento... [Leia Mais](#)

MPAP - Escola Estadual Deosolina Salles Farias recebe ação “Gabinete nas Escolas”, da Promotoria de Educação

Dando continuidade aos trabalhos propostos pela ação “Gabinete nas Escolas”, desenvolvida pela Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (PJDE) do Ministério Público do Amapá (MP-AP), na última quinta-feira (21), o promotor de justiça, titular da Promotoria, Roberto da Silva Alvares, junto à sua equipe técnica, esteve na Escola... [Leia Mais](#)

MPAP - “Fazendo Escolas”: equipe da PJDE realiza visita técnica em quatro construções e reformas de creches e escolas do Município de Macapá

Na manhã da última quinta-feira (14), o titular da Promotoria de Defesa da Educação (PJDE) do Ministério Público do Amapá (MP-AP), promotor de justiça Roberto da Silva Alvares, junto à sua equipe técnica, realizou inspeção em quatro construções e reformas de creches e escolas do Município de Macapá. [Leia Mais](#)

MPAP - Promotor da infância participa de atividade para ressocialização de internos do Cesein

O promotor de justiça Alexandre Monteiro, titular da Promotoria de Justiça da Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude, acompanhou na sexta-feira (15), a final do II Torneio Interno de Futsal promovido pela Fundação da Criança e do Adolescente (Fcria), por meio do Núcleo de Medida Socioeducativa de Internação... [Leia Mais](#)

MPAP - Após pedido da Promotoria da Infância e Juventude de Santana, Poder Judiciário determina transferência de R\$ 203.350,00 para instituições de acolhimento

Na última quarta-feira, 13, a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Santana (PJIJS) obteve mais uma importante decisão em benefício da Rede de Proteção da Infância e Juventude de Santana, em especial de crianças e adolescentes acolhidas na Casa da Hospitalidade, na Casa da Acolhida Marcello Cândia (Lar Betânia) e na Escola Agrícola Padre João Piamarta. [Leia Mais](#)

MPAM - Investiga cumprimento do piso nacional da educação básica em Lábrea

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio da Promotoria de Justiça de Lábrea o Inquérito Civil n. 09/2019, para apurar se o Município de Lábrea está observando o piso salarial nacional estabelecido na Lei n. 11.738/2008 no pagamento dos profissionais do magistério que atuam na educação básica prestada pelo município. [Leia Mais](#)



BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO IV - INFORMATIVO N° 03/2019 – FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2019

MPAM - instaura inquérito que visa a implementação do acolhimento familiar em Lábrea

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da Promotoria de Justiça de Lábrea, instaurou Inquérito Civil para viabilizar a implementação de Programa de Acolhimento Familiar no município localizado a 865 quilômetros de Manaus. A medida, segundo o Promotor de Justiça Rodrigo Nicoletti, visa garantir o direito que toda criança e adolescente têm de ser criado... [Leia Mais](#)

MPBA - Ação do MP resulta na retirada de nove crianças que viviam embaixo de ponte em Barreiras

Nove crianças moravam embaixo de uma ponte, em convívio com animais, bebidas alcoólicas, fezes e sujeira, às margens do Rio Grande e da BR 242, no município baiano de Barreiras. Uma delas, de apenas três anos, perdeu a perna direita ao ser atropelada nas mediações da ponte por um veículo de carga pesada, enquanto sua mãe lavava roupas no rio, no último... [Leia Mais](#)

MPBA - Curso prepara Municípios para eleição dos conselheiros tutelares de 2019

A Fundação César Montes (FUNDACEM), com apoio do Ministério Público da Bahia, realizou nos dias 16 e 17 de março um curso inédito de capacitação para a escolha dos conselheiros tutelares de 2019. O evento foi ministrado pelo promotor de Justiça Sidney Fiori Júnior, coordenador da Comissão Permanente da Infância e da Juventude (COPEIJ) do Grupo Nacional de Direitos... [Leia Mais](#)

MPGO - Ação do MP quer garantir adequação no transporte de alunos da rede estadual de Rubiataba

A garantia do fornecimento imediato de transporte escolar integral, gratuito e contínuo a todos alunos da comunidade rural de Rubiataba matriculados na rede pública estadual de ensino, para que tenham acesso ao horário integral de aula nas escolas localizadas tanto na zona rural quanto na área urbana do município. Este foi o pedido liminar feito em ação civil pública... [Leia Mais](#)

MPGO - CAO Educação elabora roteiro de atuação para demandas de tutela da educação no sistema prisional

O Centro de Apoio Operacional (CAO) da Educação do Ministério Público de Goiás expediu nesta sexta-feira (8/3) informação técnico-jurídica, sem caráter vinculativo, com orientações para a atuação dos promotores de Justiça em demandas relativas à tutela do direito à educação no contexto do sistema prisional, em especial em locais onde há oferta de Educação... [Leia Mais](#)

MPGO - CAO Infância expede nota técnica com sugestões de medidas em categorias de base de clubes esportivos

O coordenador do Centro de Apoio Operacional (CAO) da Infância e Juventude do Ministério Público de Goiás (MP-GO), Publius Lentulus da Rocha, expediu nota técnica aos promotores de Justiça da Infância e Juventude de Goiás, nesta quarta-feira (6/3), sugerindo providências a serem recomendadas aos clubes, associações e grêmios esportivos de Goiás que possuam... [Leia Mais](#)

MPGO - Convênio entre MP e Prefeitura de Goiânia viabiliza sistema inédito de gestão do sistema socioeducativo

Foi firmado, na manhã de hoje (7/3), no Paço Municipal, o termo de cooperação técnica ([clique aqui](#)) entre o Ministério Público de Goiás e a Prefeitura de Goiânia, que visa implementar o acesso ao banco de dados da gestão do sistema socioeducativo em meio aberto na comarca de Goiânia, que ficarão disponíveis aos integrantes do MP por intermédio do Portal de Apoio... [Leia Mais](#)

MPGO - CAO Educação elabora nota técnica sobre atuação em demandas de fechamento de escolas e turno reduzido



BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO IV - INFORMATIVO N° 03/2019 – FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2019

O Centro de Apoio Operacional da Educação encaminhou nesta semana [Informação Técnico-Jurídica nº 1/2019](#) apontando sugestões de atuação demandas referentes ao fechamento de escolas da rede pública e à redução de turno nas turmas do ensino fundamental. A informação, que não tem caráter vinculativo, foi encaminhada às Promotorias de Justiça da Educação... [Leia Mais](#)

MPMA - emite nota técnica para a PM sobre condução de crianças e adolescentes

Em reunião na sede da Procuradoria Geral de Justiça, nesta sexta-feira, 15, o procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, entregou ao comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão, coronel Jorge Luongo, uma nota técnica para orientar os policiais militares na condução de ou transporte de crianças e adolescentes apontadas como autoras de ato infracional. [Leia Mais](#)

MPMT - Curso de Mediação de Conflitos Escolar 2019 será lançado nesta quinta

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Poder Judiciário e Secretaria de Estado de Educação (Seduc) lançam nesta quinta-feira (21), às 14h, no auditório das Promotorias de Justiça de Cuiabá, o curso de Mediação de Conflitos Escolar 2019. Foram convidados para o evento diretores de 102 escolas estaduais de Cuiabá e Várzea Grande. [Leia Mais](#)

MPMT - Conselheiros de Direito discutem elaboração de edital unificado para eleição de conselheiros tutelares

Nesta segunda-feira (13), na abertura do módulo II do curso de capacitação sobre o Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares 2019, realizado no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, o titular da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente, Paulo Roberto Jorge... [Leia Mais](#)

MPMT - Justiça estabelece 10 dias para município reformar escola em que alunos estudam em contêineres

A Justiça acatou o pedido formulado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso e determinou ao município de Rosário Oeste que inicie as obras de reparo e conserto da Escola José Pedro Gonçalves, no prazo de 10 dias, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 1.000,00. Caso a decisão não seja... [Leia Mais](#)

MPMT - implanta Fórum Permanente Intersetorial de Acompanhamento do Plano Nacional de Educação

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da 8ª Promotoria de Justiça Cível, especializada na defesa da educação, realizou nesta quinta-feira (28) na sede das Promotorias de Justiça da Capital, uma reunião para implantação do Fórum Permanente Intersetorial de Acompanhamento do Plano... [Leia Mais](#)

MPMS - Campanha incentiva contribuinte destinar parte do seu IR para instituições que trabalham com crianças e adolescentes

Com o objetivo de destinar parte dos recursos de Imposto de Renda para ajudar lares de acolhimento de crianças e adolescentes de Dourados, foi lançado, ontem (21/03), no município, a Campanha “Declare Seu Amor”. Uma parceria entre a Câmara Municipal de Dourados e o Ministério Público... [Leia Mais](#)



BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO IV - INFORMATIVO N° 03/2019 – FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2019

MPMG - ‘Conecta’ discute, no Centro Cultural Banco do Brasil, prevenção e combate à pedofilia, ao bullying, ao cyberbullying e aos crimes cibernéticos

A prevenção e o combate à pedofilia, ao bullying, ao cyberbullying e aos crimes cibernéticos foi o tema do evento Conecta, realizado na noite desta terça-feira, 26 de março, pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio do projeto Por Dentro do MP, no Centro Cultural Banco do Brasil... [Leia Mais](#)

MPPA ingressa com ação na justiça para garantir condições de funcionamento de escola

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do promotor de Justiça Nadilson Portilho Gomes, ingressou no último dia 26 de março com Ação Civil Pública (ACP) de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência contra o município de Capitão Poço a fim de garantir condições de funcionamento da Escola... [Leia Mais](#)

MPPA ingressa com ação para garantir escola de qualidade

Nesta sexta-feira, 22, o Ministério Público do Estado do Pará, por meio dos promotores de Justiça Nadilson Portilho Gomes e Amanda Luciana Sales Lobato, ingressou com Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência contra o município de Bragança, objetivando garantir condições completas para funcionamento de estabelecimento... [Leia Mais](#)

MPPA - Promotoria realiza ação preventiva a estudantes sobre assédio sexual

A Promotoria de Justiça de Barcarena, através do promotor de Justiça Laércio Guilhermino de Abreu, realizou na última quinta-feira (21), na Escola Estadual de Ensino Médio Presidente Dutra, em Barcarena, palestra referente ao trabalho preventivo de orientação e educação à comunidade estudantil, acerca de crimes sexuais contra crianças e adolescentes. [Leia Mais](#)

MPPA - PPA consegue decisão judicial favorável para o fornecimento de merenda escolar aos alunos do município

A tutela de urgência requerida pelo Ministério Público do Pará (MPPA), na Ação Civil Pública contra o município de Capitão Poço para fornecimento de alimentação escolar nas unidades educacionais do município foi concedida, no último dia 19, pela juíza Caroline Slongo Assad, da comarca de Capitão Poço. [Leia Mais](#)

MPPA - Ação Civil Pública requer reforma da escola e imediato retorno das aulas

Após a instauração de Procedimento Administrativo, expedição de Recomendação à Secretaria de Estado de Educação (Seduc), e de vários ofícios enviados as autoridades estaduais, todos sem resposta, o MPPA ajuizou ontem (19), Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer, com pedido de liminar, contra o Estado do Pará, requerendo o imediato retorno das aulas na Escola... [Leia Mais](#)

MPPA ajuíza ação para garantir condições de funcionamento de escola

Nesta terça-feira, 19, o Ministério Público do Estado (MPPA), por meio do promotor de Justiça Nadilson Portilho Gomes, ingressou com Ação Civil Pública (ACP) contra o Estado do Pará, para garantir condições completas para funcionamento de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Vitaliano Maria Vari, localizada no município de Capitão Poço. [Leia Mais](#)

MPPB - CAO Criança e Adolescente disponibiliza manual do “Família que Acolhe

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente elaborou o manual do projeto estratégico "Família que Acolhe", que pode ser acessado **através deste link** e, em breve, também será disponibilizado para consulta na página do CAO. O material contém todas as etapas necessárias à implementação do serviço de acolhimento... [Leia Mais](#)



BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO IV - INFORMATIVO N° 03/2019 – FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2019

MPPE recomenda que poder público adote providências necessárias para processo de escolha de conselheiros tutelares

Segundo recomendação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), os prefeitos de Araripina, Palmares, São José do Egito e Tuparetama devem designar um servidor municipal para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. O servidor escolhido, além de organizar o processo... [Leia Mais](#)

MPPI realiza reunião sobre programa de acolhimento familiar e eleição do Conselho Tutelar em Ilha Grande e Parnaíba

O Promotor de Justiça Ruszel Cavalcante, titular da 3ª Promotoria de Parnaíba, participou nesta segunda-feira (25) de uma reunião com a Secretária de Ação Social do Município de Ilha Grande, Michele de Melo Freitas e com a Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente para tratar da eleição dos representantes do Conselho Tutelar, Fundo dos Direitos... [Leia Mais](#)

MPPI Promotores de Justiça participam de capacitação sobre processo de escolha unificada de conselheiros tutelares

Foi realizada na manhã de hoje, 19 de março, uma capacitação para os membros dos conselhos de direitos, conselheiros tutelares e gestores da área de assistência social de todo o Piauí, sobre o processo unificado de eleição para os conselhos tutelares. Os promotores de Justiça Luiz Rebêlo, titular da 21ª Promotoria de Justiça de Teresina, e Lia Burgos... [Leia Mais](#)

MPRS - LIMINAR OBRIGA QUE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE OFEREÇA LOCAL DE ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre teve atendido, no último dia 08 de março, pedido de antecipação de tutela que determina que o Município de Porto Alegre disponibilize espaço reservado para atendimento ao público infantojuvenil nas duas emergências psiquiátricas que funcionam como porta de entrada do atendimento de crianças e adolescentes. [Leia Mais](#)

OUTRAS NOTÍCIAS

TJCE - Depoimento especial e adoção são temas de reunião no TJCE

O chefe do Judiciário cearense, desembargador Washington Araújo, esteve reunido, nessa quarta-feira (27/03), com membros da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Ceará (CIJ-TJCE) e da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Ceará (Cejai/CE). O objetivo foi debater temas como implantação do depoimento especial... [Leia Mais](#)

STJ - Decisão histórica condenou propaganda de alimentos dirigida ao público infantil

“Apelamos às nações que regulamentem a publicidade dirigida às crianças, de acordo com o dever dos Estados de proteger os menores de danos. Tais campanhas comerciais têm o potencial de moldar o comportamento de consumo e financeiro das crianças a longo prazo e elas estão crescendo em número e alcance”, pediram especialistas da ONU em 2016, em texto publicado... [Leia Mais](#)

CURSOS E EVENTOS

Guardiões da Vida - SAP

Data: 02 de abril de 2019



BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO IV - INFORMATIVO N° 03/2019 – FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2019

Local: Auditório da Secretaria de Administração Penitenciária - SAP
Público alvo: Servidores da SAP
Para mais informações: (85) 3472-1260

Guardiões da Vida - SAP

Data: 05 de abril de 2019
Local: Auditório da Secretaria de Administração Penitenciária - SAP
Público alvo: Servidores da SAP
Para mais informações: (85) 3472-1260

Impulso de Vida

Data: 08 e 09 de abril de 2019
Local: Auditório da Secretaria de Administração Penitenciária - SAP
Público alvo: Psicólogos (que atuam em prefeituras, no Governo do Estado, nas entidades parceiras e em demais organizações interessadas)
Para mais informações: (85) 3472-1260
Inscrições: <https://cursos.mpce.mp.br/>

VI Congresso do Proinfância – Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência

Data: 02 a 04 de maio de 2019
Local: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Público alvo: Promotores de Justiça
Para mais informações: [Clique AQUI](#)

ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS

[LEI Nº 13.812, DE 16 DE MARÇO DE 2019](#) - Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

0000288-42.2019.8.06.0000

Classe/Assunto: Conflito de competência / Competência

Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Comarca: Fortaleza

Órgão julgador: 4ª Câmara Direito Privado

Data do julgamento: 26/03/2019

Data de publicação: 26/03/2019

Ementa: CONFLITO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS. CRIANÇA QUE NÃO SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE RISCO. CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. SÚMULA Nº 37 DO

BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO IV - INFORMATIVO N° 03/2019 – FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2019

TJCE. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. 1. Trata-se de Conflito Negativo de Competência suscitado pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza em face do Juiz de Direito da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. 2. O processo originário refere-se a Ação de Regulamentação de Visitas proposta pela avó com o fito de regulamentar o exercício do seu direito de visita em relação à neta. 3. Após análise sistemática dos artigos 54, 66, 67, 68 e 69 do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 16.397/17); e artigos 98 e 148 do Estatuto da Criança e do Adolescente, constata-se que a competência das Varas da Infância e da Juventude não é estabelecida pelo simples fato de existir menor na relação jurídica objeto do litígio, sendo necessário que o menor esteja em situação de risco ou que seus direitos estejam sendo violados. 4. No caso em apreço, não se visualiza situação de risco da criança, cujo direito de visita pretende-se regulamentar, razão pela qual não há motivo para fixação da competência na Vara da Infância e Juventude. 5. Ressalte-se que a matéria encontra-se pacificada nesta Corte de Justiça, conforme teor da súmula nº 37: "Pedido de guarda de menor que não se encontra em situação de risco, não pode ser processado no Juízo da Infância e da Juventude.". 6. Conflito de Competência conhecido e provido para declarar competente o Juízo da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza para processar e julgar o feito. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do Conflito de Competência para declarar a competência do Juízo da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza para processar e julgar o feito, nos termos do voto do Desembargador Relator. Fortaleza, 26 de março de 2019 FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE Presidente do Órgão Julgador DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS RELATOR

Processo AI 770080317514 RS

Relator SERGIO FERNANDO DE VASCONCELLOS CHAVES

Órgão julgador: 7ª Câmara Cível TJRS

Ementa: ECA. PROCESSO DE PREPARAÇÃO PARA ADOÇÃO. INATIVAÇÃO DA ADOLESCENTE NO CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO. DESCABIMENTO. Embora o parecer técnico elaborado pela assistente social judiciária tenha contraindicado a participação, neste momento, da adolescente em projetos de adoção, não é conveniente para ela ficar indisponível ao contato das pessoas pretendentes à fazer adoção, sendo mais adequado que, enquanto está sendo feita a sua preparação emocional para uma nova chance de ser adotada, permaneça disponível, pois, em razão da sua idade, com o passar do tempo as suas chances de vir a ser adotada diminuem expressivamente. Recurso provido.

HABEAS CORPUS Nº 468.691 - SC (2018/0235380-2)

RELATOR : MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO

IMPETRANTE : RODRIGO CORDEIRO ADVOGADO : RODRIGO CORDEIRO - SC034354 IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PACIENTE : A M DO R

Ementa: HABEAS CORPUS. DIREITO CIVIL. FAMÍLIA. DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR. BUSCA E APREENSÃO DE MENOR. SUSPEITA DE FRAUDE EM REGISTRO CIVIL. MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. 1. Sob o enfoque da doutrina da proteção integral e prioritária consolidada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente — Lei n. 8.069/1990 —, torna-se imperativa a observância do melhor interesse do infante, de sorte que o cabimento de medidas específicas de proteção, tal como o acolhimento institucional (art.101, VII, do ECA), apenas terá aptidão e incidência válida quando houver ameaça ou violação dos direitos reconhecidos pelo Estatuto, consoante exegese extraída do art. 98 do mesmo diploma. 2. Assim, tem-se que a ação do Juiz no sentido de colmatar desvios — tanto no âmbito da ação estatal, quanto no âmbito familiar, seja por ato próprio da criança ou do adolescente, como também no domínio da sociedade — deve, necessariamente, ser pautada pela precisa identificação de situação concreta de ameaça ou violação de direitos, notadamente em se tratando da medida de proteção que impõe o acolhimento institucional, por ser esta orientada pelo caráter da excepcionalidade e da provisoriedade, Superior Tribunal de Justiça de fé pública e, até prova em contrário, impõe presunção de verdade em favor de suas declarações, de onde se conclui que a declaração do pai, ao reconhecer e registrar o filho, não pode ser elidida por simples argumentações e conjecturas acerca de sua autenticidade sob o



BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO IV - INFORMATIVO N° 03/2019 – FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2019

ponto de vista da paternidade biológica. Mais do que isso, assim deve ser tal conclusão, pois é a que melhor prestigia o interesse da criança de ter reconhecida a sua paternidade, bem como de ter um lar e convívio familiar. 6. Por óbvio, essa presunção pode ser elidida por meio de prova idônea, a exemplo do teste de DNA. Todavia, até que se ultime a contraprova para verificar a paternidade biológica do pai registral do infante, não se pode concluir que a suposta adoção irregular, mediante fraude no registro civil, importe, por si só, em risco à integridade física ou psíquica do infante. Isso porque, utilizando-se a técnica do art. 98 do ECA — que impõe a aplicação de medidas de proteção nas situações que especifica —, não se prescinde, concretamente, da evidência de quaisquer situações de ameaça ou violação de direitos tutelados naquele diploma. 7. A excepcionalíssima hipótese dos autos justifica a concessão da ordem, porquanto parece inválida a determinação de acolhimento institucional da criança em abrigo ou entidade congênere, uma vez que, como se nota, não se subsume a nenhuma das hipóteses do art. 98 do ECA. 8. Esta Corte Superior tem entendimento firmado no sentido de que, salvo evidente risco à integridade física ou psíquica do infante, não é de seu melhor interesse o acolhimento institucional ou o acolhimento familiar temporário (Precedentes: HC n. 294.729/SP, Rel. Ministro Sidnei Beneti, Terceira Turma, DJe 29.08.2014; HC 279.059/RS, Rel. Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, DJe 28.2.2014; REsp n. 1.172.067/MG, Rel. Ministro Massami Uyeda, Terceira Turma, DJe 14.4.2010). 9. A disciplina do art. 50 do ECA, ao prever a manutenção dos cadastros de adotantes e adotandos, tanto no âmbito local e estadual quanto em nível nacional, este último regulamentado pela Resolução n. 54/2008 do Conselho Nacional de Justiça, visa conferir maior transparência, efetividade, segurança e celeridade no processo de adoção, assim como obstar a adoção intuitu personae. Contudo, não se pode perder de vista que o registro e classificação de pessoas interessadas em adotar não têm um fim em si mesmos, antes devem servir, precipuamente, ao melhor interesse das crianças e dos adolescentes. Portanto, a ordem cronológica de preferência das pessoas previamente cadastradas para a adoção não tem um caráter absoluto, pois deverá ceder ao princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, razão de ser de todo o sistema de defesa erigido pelo Estatuto, que tem na doutrina da proteção integral sua pedra basilar. 10. As questões suscitadas nesta Corte na presente via não infirmam a necessidade de efetiva instauração do processo de adoção, que não pode ser descartado pelas partes. Na ocasião, será imperiosa a realização de estudo social e aferição das condições morais e materiais para a adoção da criança. Entretanto, não vislumbro razoabilidade na transferência da sua guarda — primeiro a um abrigo e depois a outro casal cadastrado na lista geral —, sem que se desatenda ou ignore o real interesse do menor, com risco de danos irreparáveis à formação de sua personalidade na fase mais vulnerável do ser humano. 11. Ordem concedida. (Referente à decisão publicada no Balanço de notícias de Setembro de 2018)